DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, de 11 de dezembro de 2.001

Concede Título de Cidadania ao Senhor Santiago Massaro Pisano

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **SANTIAGO MASSARO PISANO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de dezembro de 2.001

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 11/12/01.

João Renato G. de Andrade
Diretor Admº